



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

INTERESSADO:	DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA P.M.S.P
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	13/05/85.
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Estudo de tombamento do prédio situado à Rua Maria Antonia, nº ^{294/310} 259 ed. da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.
Obs:	Recapeado em 26/10/87 CONDEPHAAT - A.H.M. OK

23394

PROCESSO N.º

225
V

Proc. CONDEPHAAT

Nº 23394/85



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 053 DE 03 DE OUTUBRO DE 1988.

ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica tombado como bem de interesse histórico-cultural, o edifício situado à Rua Maria Antonia, nºs 294/310, que além de ter abrigado a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, uma das primeiras unidades quando da criação da Universidade de São Paulo (1934), foi também palco de acontecimentos importantes que marcaram um período político-histórico da cultura brasileira.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 03 de Outubro de 1988.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature of Elizabeth Mendes de Oliveira]
ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA CULTURA